



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Ofício nº 607/GP/2015

Juara/MT, 02 de dezembro de 2015.

CAMARA MUNICIPAL DE JUARA

Protocolo: 1363/2015

Data : 04/12/2015

Hora : 16:16

Orgão: 01 /001

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA -
OFÍCIO Nº 607/GP/2015 - ENCAMINHANDO PROJETO DE
LEI MUNICIPAL Nº 061/201
5.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 061/2015 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.479, de 29 de dezembro de 2014 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015, para apreciação e posterior aprovação.**

Atenciosamente,


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 061/2015, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479 de 29 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015.

O Caminhão Comboio, como é comumente chamado, tem por finalidade o transporte de óleo diesel, graxa, filtros, etc., para o suporte de todo o maquinário pesado (retroescavadeiras, tratores, niveladoras, caminhões, rolos compactadores, etc.) deste município, através da Secretaria competente.

A presente aquisição se dá com recursos oriundos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, sendo mais uma conquista para o município de Juara.

Assim, pela relevância da matéria, solicitamos a tramitação do incluso Projeto de Lei, e, ao final, na aprovação por essa Casa Legislativa, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Juara-MT, 02 de dezembro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Projeto de Lei Municipal nº 061, de 02 de dezembro de 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.479 de 29 de dezembro de 2014 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2015.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.479, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

09.001	Divisão de Obras e Serviços Gerais	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0700	Qualidade dos Serviços	
26.782.0700.1510	Aquisição de Caminhão Comboio - FETHAB	
44.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 255.000,00

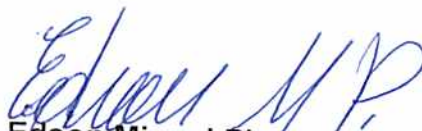
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto na dotação acima mencionada, será utilizado em igual valor à anulação parcial das dotações abaixo mencionadas, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

09.999	Reserva de Contingência	
99	Reserva de Contingência	
99.999	Reserva de Contingência	
99.999.9999	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$ 255.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.450/2014, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, período de 2014 a 2017 e da Lei Municipal nº 2.479/2014, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 02 de dezembro de 2015


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município

APROVADO
Regime de Urgência
Sala das Sessões

07 / 12 / 15

1º Secretário